



CAMILO PESSANHA
ESTUDANTE DE DIREITO DE COIMBRA
E A SUA FACULDADE
HOMENAGEM AOS ESCOLARES DE LEIS

COORDENAÇÃO
RUI DE FIGUEIREDO MARCOS

TÍTULO

O Estudante de Direito de Coimbra
e a sua Faculdade

AUTORES

Artur Anselmo
Rui de Figueiredo Marcos

IMAGEM DE CAPA

Ana Paula Silva

IMAGENS DA OBRA

Jorge Ribeiro

DESIGN E EXECUÇÃO GRÁFICA

Ana Paula Silva

ISBN

978-972-9464-25-6

DEPÓSITO LEGAL

515521/23

2023

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

DECRETO.

Attendendo a que os rápidos e multiplicados progressos que tem feito os estudos superiores, especialmente no ramo das Ciências naturais, depois da ultima reforma geral da Universidade de Coimbra, tornam sumamente urgente uma nova organização dos Cursos científicos de tão grande e importante estabelecimento, por maneira que estejaa completamente em harmonia com o estado actual dos conhecimentos: Hei por haver Approvado o Decreto e o Plano de Estudos, que para aquella Universidade Me foi apresentado pelo Vice-Reitor da mesma, o Doutor José Alexandre de Campos, e que me foi assinado por Manoel da Silva Passos, Secretario d'Estado dos Negocios do Reino. — O Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assinou o tenha entendido, e faça executar. — Paço das Necessidades, em cinco de Dezembro de mil oitocentos trinta e seis. — RAINHA. — *Manoel da Silva Passos.*

5 *Da Faculdade de Díreito.*
Art. 1º As Faculdades de Coimbra, Lamego, e Viseu, reduzidas a Faculdade de Direito, com compreensão das Faculdades de Medicina, e de Letras segundas.

Primeiro anno.

DIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1.ª Cadeira = Direito Geral de Juiz, e de Conselheiro, e particular do Direito Civil, e Canônico, e Fármaco.
2.ª Cadeira = Ciéncia da Legislação, e Direito natural.

Terceiro anno.

6.ª Cadeira = Direito Público Portuguez pela Constituição, Direito Administrativo Patrio, Princípios de Política, e Direito dos Tractados de Portugal com os outros Póvos.

7.ª Cadeira = Direito Civil Portuguez.

8.ª Cadeira = Ciéncia da Politica.

Quarto anno.

9.ª Cadeira = Direito Civil.
10.ª Cadeira = Direito Commercial, e Marítimo.
11.ª Cadeira = Direito Criminal.

12.ª Cadeira = Jurisprudencia Formularia, e Eurematica; Pratica do Processo Civil, e Criminis, e de sua Execucao, e da sua Execucao, e da Execucao de Textos de Direito Patrio, e Canônico: Diplomatica.

14.ª Cadeira = Medicina Legal; frequentada na Faculdade de Medicina.

Art. 79.º Os Lentes actuais das duas Faculdades reunidas ficam formando a Faculdade de Direito, mas conservando os mesmos direitos, e os efeitos competentes, e continuando a usar das insignias das respectivas Faculdades a que pertenceram, regulando entre si a precedencia pelas Leis, e estilos academicos para o caso de reunião das duas Faculdades.

RUI DE FIGUEIREDO MARCOS

§. 1.º Aquelles que entarem de novo para a Faculdade usarão das insignias daquella em que tiverem tomado o grão de Doutor; todos os mais usarão das insignias da Faculdade de Leis, que ficam sendo as insignias da Faculdade de Direito.

Art. 80.º A Faculdade de Direito fará a distribuição das Cadeiras pelos Lentes das duas Faculdades reunidas, sem attenção a antiguidades; mas pura e simplesmente á sua vocação, idoneidade, e estudos.

§. 1.º Os Lentes uma vez nomeados serão fixos nas suas Cadeiras, á excepção do Lente da 2.ª, que lerá aos mesmos Discípulos na 3.ª; e do Lente da 7.ª, que lerá no anno seguinte em a 9.ª, alternando-se para esse fim.

Art. 81.º Os Doutores de qualquer das Faculdades reunidas poderão indistintamente entrar no Concurso a qualquer das Cadeiras da Faculdade de Direito.

Art. 82.º Os Estudantes que estiverem habilitados para o grão de Bacharel em qualquer das Faculdades reunidas ao tempo em que este plano for posto em prática, receberão os grãos na Faculdade, que tiverem escolhido: todos os mais deste ponto para traz receberão os grãos na Faculdade de Direito.

• U

C.





DECRETO

Attendendo a que os rápidos e multiplicados progressos que tem feito os estudos superiores, especialmente no ramo das Ciências naturais, depois da última reforma geral da Universidade de Coimbra, tornam sumamente urgente uma nova organização dos Cursos científicos de tão grande e importante estabelecimento, por maneira que estejam completamente em harmonia com o estado actual dos conhecimentos: Hei por bem Approvar, e Decretar o Plano de Estudos, que para aquella Universidade Me foi apresentado pelo Vice-Reitor da mesma, o Doutor José Alexandre de Campos, e que me assignado por Manoel da Silva Passos, Secretário d'Estado dos Negocios do Reino. — O Secretário d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. — Paço das Necessidades, em cinco de Dezembro de mil oitocentos trinta e seis.

5 *Da Faculdade de Direito.*
Art. 2º As Faculdades de Coimbra, Lamego, e Viseu, reduzidas a Faculdade de Direito, ou compreendendo as mesmas, terão os seguintes.

Primeiro anno.

DIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

11:00H | SALA DOUTOR FERNANDO AGUIAR-BRANCO

Abertura pelo Professor Doutor Rui Manuel de Figueiredo Marcos,
Director da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
Presidente do Núcleo de Estudantes de Direito
Presidente do Núcleo de Estudantes de Administração Público-Privada

O Futuro da Advocacia

Guilherme Figueiredo
Bastonário da Ordem dos Advogados

15:00H | AUDITÓRIO DO COLÉGIO DA TRINDADE

SESSÃO SOLENE DE COMEMORAÇÃO DO DIA DA FACULDADE DE DIREITO

Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra que pertenceram, reguando entre si a precedencia pelas Leis, e estilos academicos, para o caso de reunião das duas Faculdades.

O Estudante de Direito de Coimbra e a sua Faculdade

Rui de Figueiredo Marcos
Director da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Camilo Pessanha em Coimbra

Artur Anselmo
Presidente da Academia das Ciências de Lisboa

CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS PRÉMIOS ESCOLARES



• U •





tivo Patrio, e Princípios de Política, e Direito
dos Povos.

7.º Colégio - Direito - Cadeira de D. Luís Augusto.



jando entre si a precedencia pelas Leis, e estile



to dos Tractados de Portugal com os ou-

tro
anno.

a a parte
Marítima
zinho.

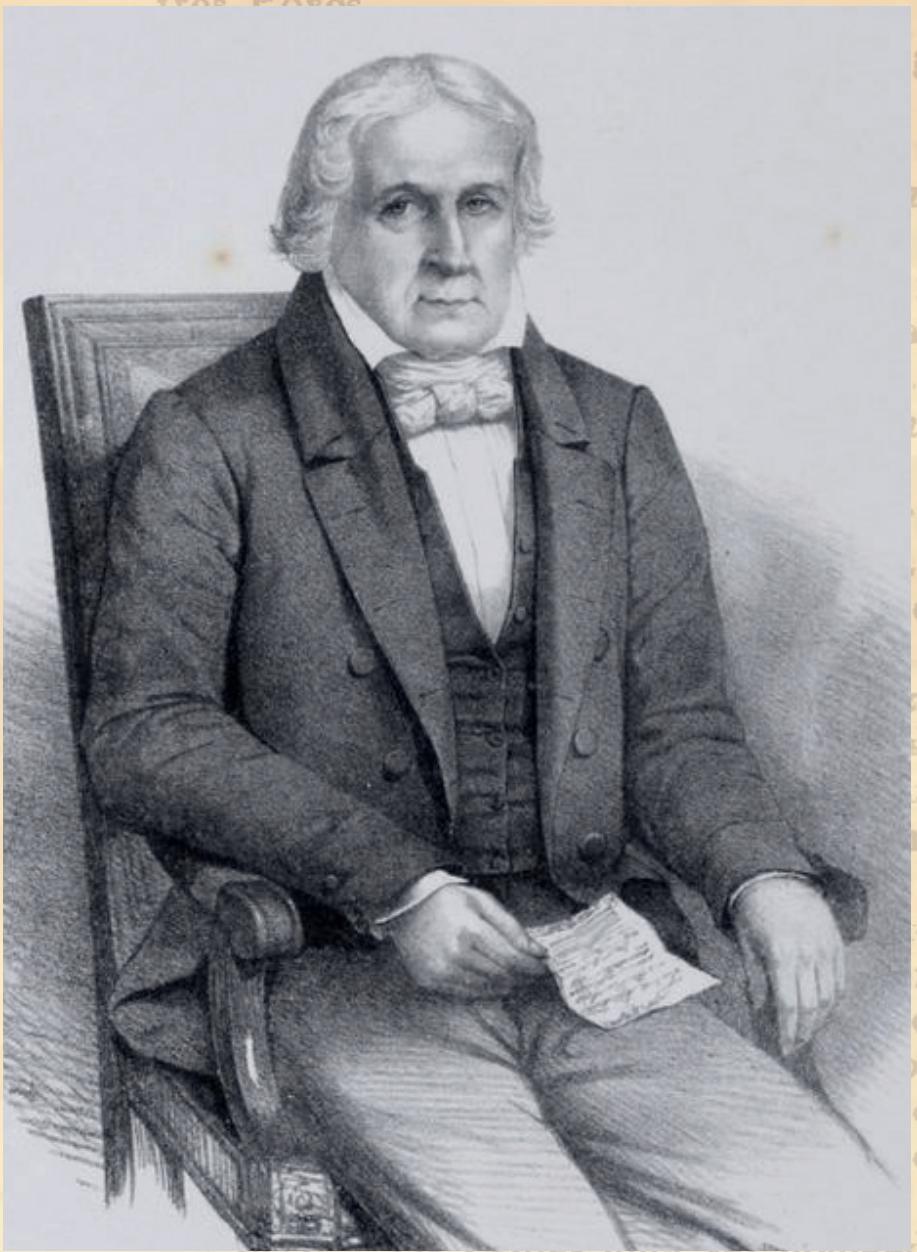
ia, e Europa
Analyse
tada na
Faculdad
antiguidad
tivas Fac
tilos académicos, para o caso de reunião

para a F
utorga. to
signias d
a distri
a antigua
não fixos
os na 3.^a
sse. fim.
Faculta
deiras d
habilita
em que
escolhie
Direito.



6.ª Cadeira — Direito Público Portuguez
tivo Patrio, Princípios de Política, e Direito
dos Póvos

guez.



José Bonifácio de Andrade e Silva · 1763-18
Patriarca da Independência do Brasil

Art. 81.º Os Doutores de qualquer das Faculdades entraram no Concurso a qualquer das Cadeiras. Art. 82.º Os Estudantes que estiverem habilitados em qualquer das Faculdades reunidas ao tempo da

tar.

anno.

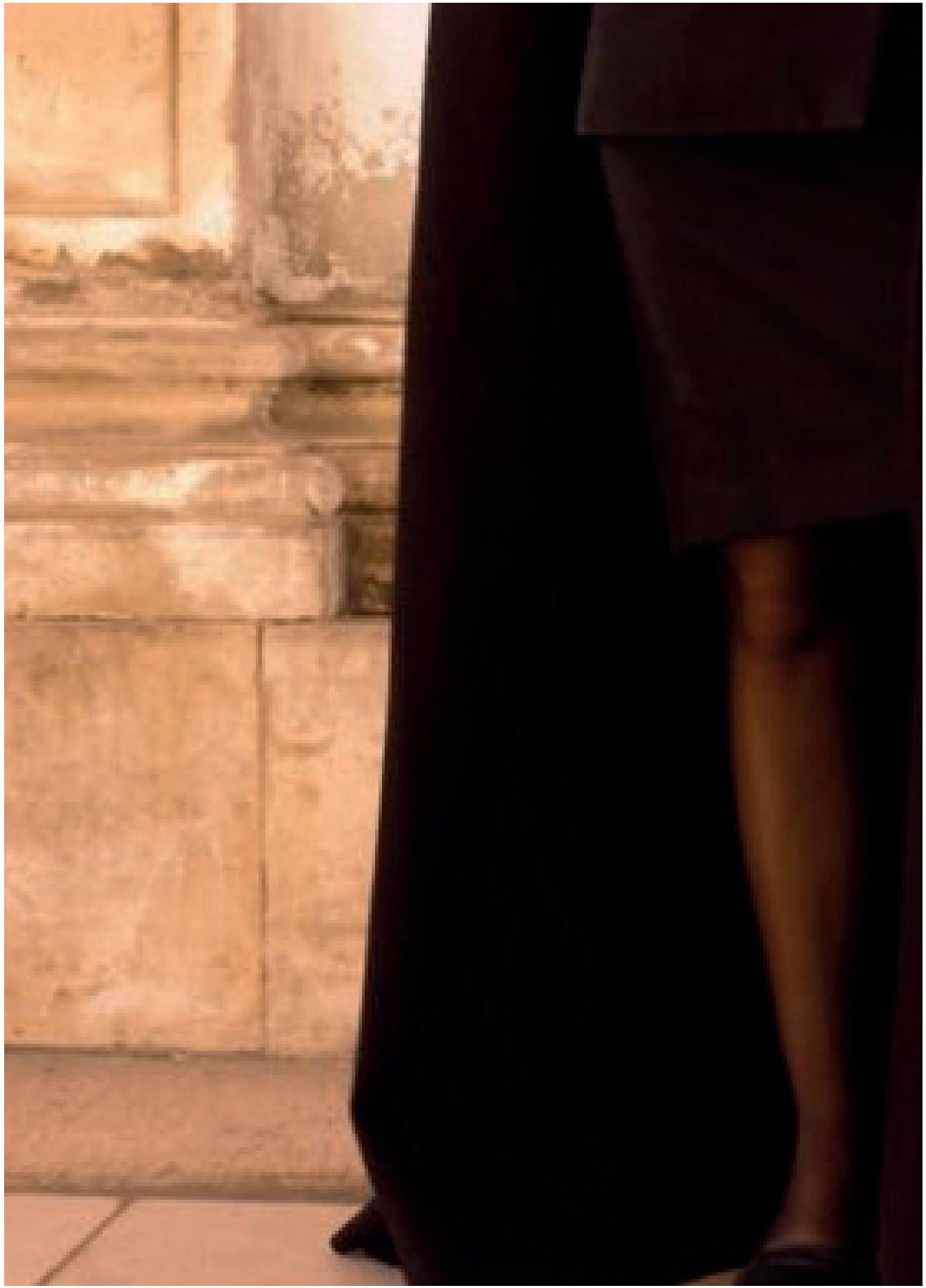
zí pela Constituição, Direito Administra-
to dos Tractados de Portugal com os ou-



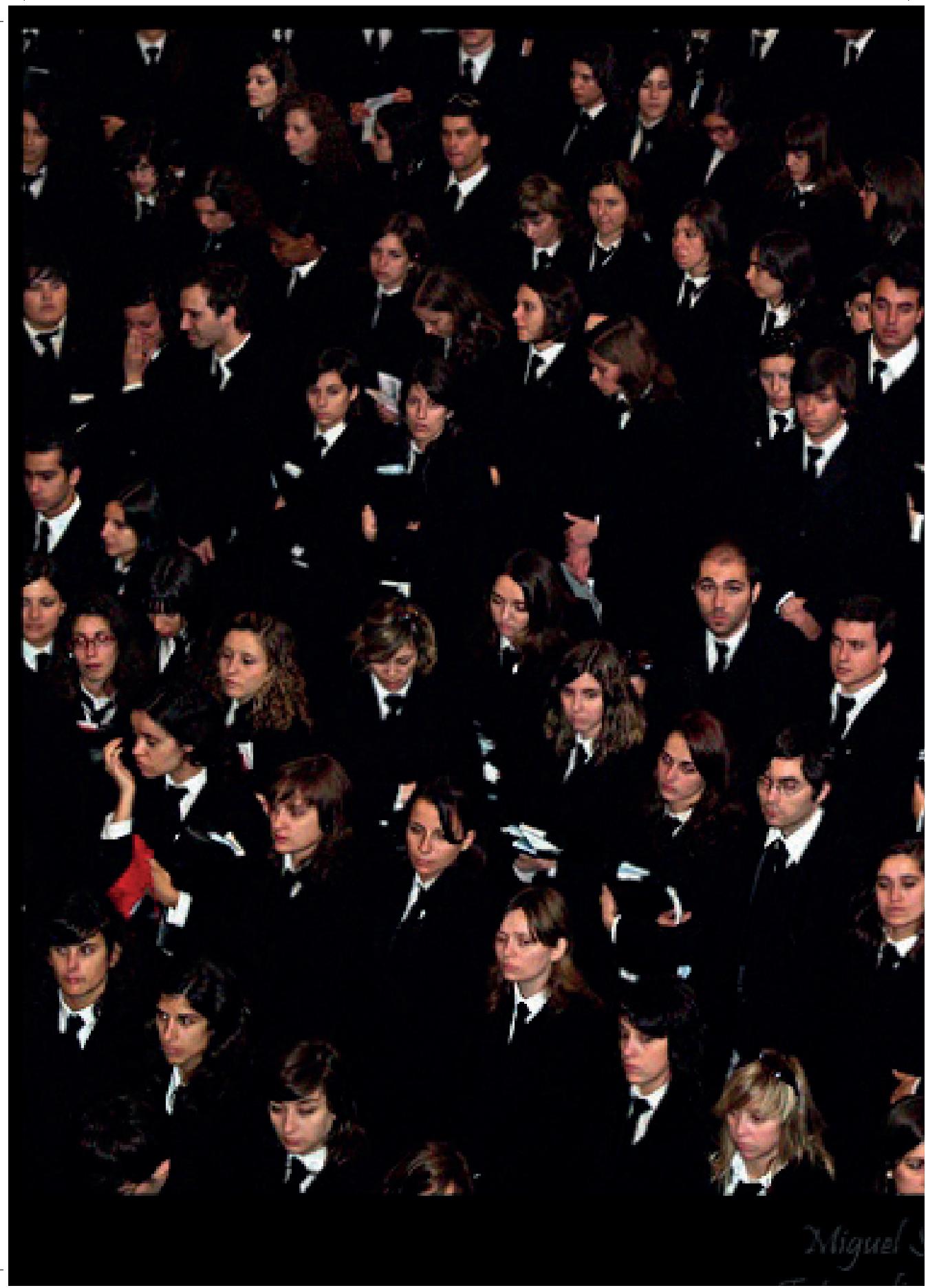
José Bonifácio de Andrade e Silva · 1763-18
Patriarca da Independência do Brasil













Santos

2006



NOTA PRÉVIA

RUI DE FIGUEIREDO MARCOS

Na condição de Director da Faculdade de Direito de Coimbra, resolvi orgulhosamente dedicar um Dia ao Estudante de Direito de Coimbra.

As sucessivas gerações de estudantes são os verdadeiros depositários e também afeiçoados artífices das nossas preciosas tradições. Da cortesia académica e da esplêndida unidade espiritual da nossa Escola de que falava enfaticamente o Doutor José Alberto dos Reis.

Na altura, tive a ousadia de construir uma tipologia de alunos de Direito, decerto imperfeita, tomando como diferentes modelos os meus condiscípulos. Espero que nenhum se amofine se encontrar neste livro o seu retrato psicológico.

Mas os alunos que, desde sempre, alfinetavam os egrégios Mestres de Direito com atributos assaz certeiros, também lhes concederam um benefício inestimável. Foi e será uma persistente sobrevida.

Há, na verdade, uma dádiva traduzida em tempo memorioso que os estudantes de Direito oferecem aos seus Mestres. Mesmo quando o nome de um Mestre acaba por ser apenas um nome e a distância tão remota que já não consente a reconstituição do perfil psicológico ou até curricular e biográfico, eis que surge a lenda, as mais das vezes construída por alunos, a preencher esse vazio, elaborando e reelaborando a presença física, moral e espiritual do Mestre.

Não foram os estudantes de Direito os grandes e prolongados arautos da finura irónica do Doutor José Carlos Moreira, da impressionante grandeza moral do Doutor Guilherme Braga da Cruz, da colossal inteligência do Doutor Ferrer Correia, do saber implacável e agreste do Doutor Orlando de Carvalho, da cultura desbordante do Doutor António Barbosa de Melo, do constitucionalismo torrencial do Doutor Gomes Canotilho, da altivez filosófica do

Doutor Castanheira Neves, da erudição amável do Doutor Mota Pinto, da inteligência carinhosa do Doutor Francisco Pereira Coelho, ou da elegância sábia do Doutor Mário Júlio de Almeida Costa? Claro que foram!

Naquele ano, apropósito deu-se o ensejo de associar a jornada celebrativa da Faculdade às comemorações dos cento e cinquenta anos do nascimento de Camilo Pessanha. Ocorreu precisamente em Coimbra, no dia 7 de Setembro de 1867.

De bom não herdou Camilo Pessanha, nem o berço, nem a condição, nem as circunstâncias. Um antigo aluno da Faculdade de Direito, depois jurista em Macau e que se tornou um dos mais geniais poetas da literatura portuguesa. Como não se ignora, nunca as Musas provocaram dano aos Doutores.

Para que o elogio do poeta corresse parelha com o quilate do aluno Camilo Pessanha, foi convidado o conhecido literato português e excelso Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, nem mais, nem menos do que o Professor Doutor Artur Anselmo.

Todos testemunharam o seu extraordinário discurso.

Uma velha lição ensinava que os justos caminham, os sábios correm e os apaixonados voam.

Pois bem. Que os alunos de Direito de Coimbra caminhem, corram e voem, eis o voto que este livro deixa soprado para todo sempre.

Coimbra, 4 de Março de 2023



CAMILO PESSANHA EM COIMBRA

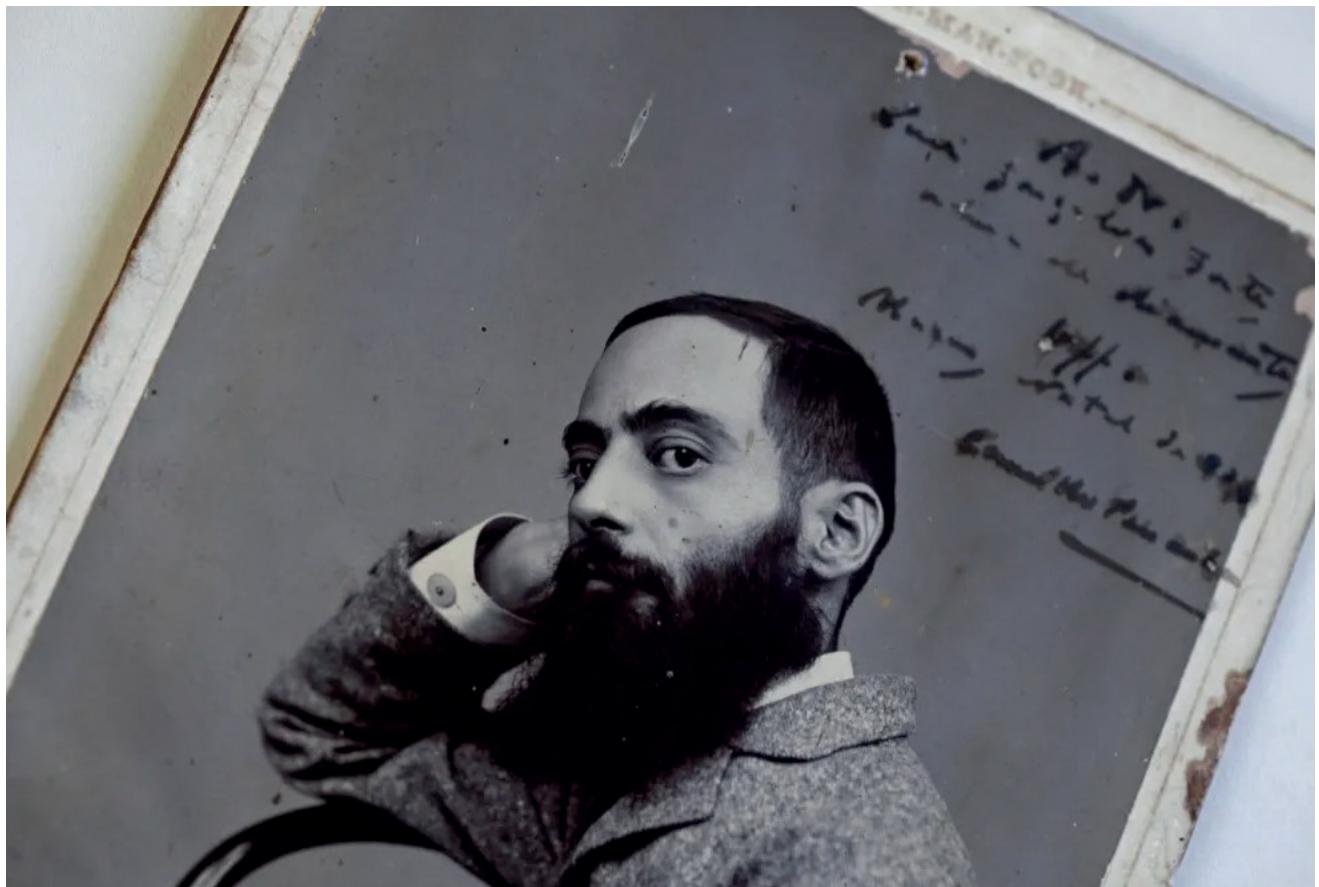
ARTUR ANSELMO

Presidente da Academia de Ciéncia de Lisboa

A doutrina da metempsicose, tal como é entendida pelos seus próceres, assume convictamente a possibilidade da transmigração das almas. Mas qualquer pessoa, mesmo que considere isso um desconchavo, tem, em certas ocasiões, a sensação de pisar o mesmo terreno ou de respirar o mesmo ambiente que pisou e respirou um seu antepassado, seja ou não da sua família carnal. Passa-se isso, não raro, com estudantes que, ao tomarem conhecimento de pormenores biográficos dos seus pais e avós, têm, por vezes, a sensação de se cruzarem espiritualmente com esses mesmos familiares no seu dia-a-dia universitário.

Toda a memória é não só retenção psíquica do vivido mas também actualização de experiências passadas. No seu poema *In memoriam memoriae*, que tanto me impressionou na época em que foi publicado (1962), o seu autor, David Mourão-Ferreira, chama a atenção para isso mesmo, ao exclarar:





“Ó Mnemósina, Rainha,
de tanta infâmia coroada,
que tens o vulto difundido
em todo o mundo, em cada alma!

Ó Mnemósina, Rainha,
ubíqua, e Mãe das nove Musas,
brincas connosco às escondidas –
mas tens peçonha em tuas unhas...
Ah! se no escuro nos apanhas
– ó Mnemósina, Rainha!
é o relâmpago, é a chama
que nos faz ver a própria vida!”

No decurso da minha vida de “estudioso” (e não sou mais do que isso mesmo), em não poucas circunstâncias, por neces-

sidade ou por simples curiosidade, tenho precisado de consultar o *Anuário da Universidade de Coimbra*. Ora, para além das preciosas informações que aí encontro, dou-me conta, não raro, da utilidade dessa publicação para estabelecer relações metapsícos com antepassados que frequentaram a mais antiga universidade portuguesa, ou então para detectar afinidades não só entre mestres e entre condiscípulos, mas também entre regências e programas curriculares, designações de cadeiras, actos solenes, pessoal docente, órgãos dirigentes, pessoal auxiliar, prémios escolares, calendário de aulas e exames, duração dos tempos lectivos e, até, nomes completos de todos os professores e alunos, assim como os endereços das suas residências.

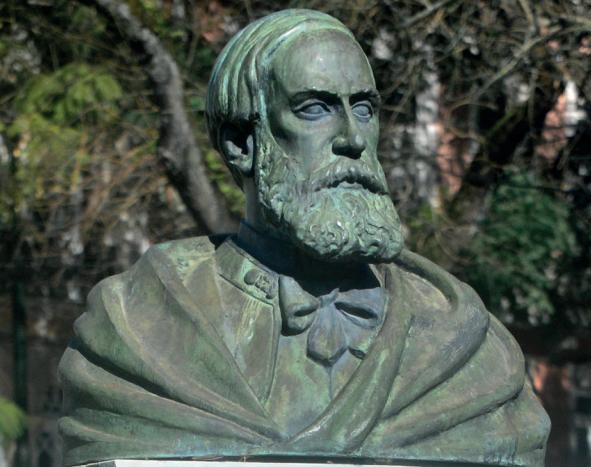
Ao ser convidado pelo Senhor Director da Faculdade de Direito, Professor Doutor Rui de Figueiredo Marcos, para vir a Coimbra falar de Camilo Pessanha, comemorando o sesquicentenário do nascimento do poeta, depois de reflectir maduramente, fiz a mim próprio três promessas:

1.^a — Não repetir ou glosar tudo quanto já se escreveu acerca do antigo aluno da Universidade de Coimbra, que foi também um dos melhores poetas da sua geração;

2.^a — Sendo hoje conhecida, com bastante minúcia, a sua vida em Macau, onde foi advogado, juiz e professor liceal — sobretudo graças a estudos de António Dias Miguel, Danilo Barreiros, António Osório ou Daniel Pires —, deixar de lado incur­sões nesse domínio;

3.^a — *Last but not the least*, dada a apreciável quantidade e qualidade de trabalhos sobre a *Clepsidra* (seu *opus magnum*), resstringir a minha intervenção ao período durante o qual Camilo Pessanha frequentou o Curso de Direito em Coimbra, isto é, entre 1884 e 1891.

Camilo Pessanha, nascido em 1867 em Coimbra, era filho do juiz Francisco Pessanha e da sua empregada e concubina Maria do Espírito Santo. Antes de entrar na universidade, acompanhou o pai, sucessivamente, na ilha açoriana de São Jorge, em Mogadouro, em Lamego (onde Camilo fez o exame



COIMBRA
A
CAMILO
PESSANHA

1867 - 1926

da instrução primária), na ilha açoriana da Terceira, em Vila Nova de Foz Coa, em Vila Pouca de Aguiar e, por fim, em Coimbra (onde completou o curso liceal em 1884). Com o objectivo de se formar em Direito, acolheu-se então à *Alma Mater Conimbrigensis*.

No 1.º ano (1884-85) viveu, com a mãe, na Estrada da Beira, e foi aluno — em História de Direito Público — do Dr. Avelino César Calisto, já então feito personagem lendária, o qual, no ano anterior, terçara armas com Camilo Castelo Branco na famosa “Questão da Sebenta”, a propósito da figura controversa do Marquês de Pombal. No 2.º ano (1885-86), continuando a residir na Estrada da Beira, teve aulas de Direito Constitucional com o Dr. Emídio Garcia e de Direito Civil com o Dr. José Augusto Sanches da Gama. No 3.º ano (1886-87), ainda a residir na Estrada da Beira, ouviu prelecções de Direito Administrativo ao Dr. José Dias Ferreira e de Finanças ao Dr. Assis Teixeira de Magalhães, porventura a personalidade mais conhecida — e não pelas melhores razões — da Universidade oitocentista, devido ao retrato que dela nos deixaram o Pad-Zé (Alberto Costa) no seu *O livro do Doutor Assis* e Carlos Babo no libelo acusatório intitulado *Os mestres de Direito e os Assizes da Universidade* (1906). No 4.º ano (1887-88) viveu na quinta da Arregaça, em casa de D. João de Almeida, amigo do seu pai, e, depois de ter sido aluno do Dr. Fernandes Vaz em Direito Commercial e do Dr. Manuel Chaves e Castro em Processo Civil, foi atacado de doença nervosa que o fez marcar passo no curso e o obrigou a não frequentar as aulas durante todo o ano lectivo seguinte (1888-89). Tendo transferido a residência, entretanto, para a freguesia da Sé (Marco da Feira, n.º 2), repetiu as cadeiras do 4.º ano em 1889-1891, continuando a habitar o quarto da Sé, foi aluno dos drs. Paiva Pita (Direito Eclesiástico), José Dias Ferreira (Direito Penal) e Joaquim Pais da Silva (Processo Civil) e concluiu o 5.º e último ano do seu curso.

Mandava a tradição coimbrã que os alunos finalistas promovessem, antes dos exames finais, uma festa (a chamada “Récita do 5.º ano”), durante a qual dariam largas à proverbial e sempre

cáustica ironia dos futuros doutores. Tinham ficado bem gravadas nos anais da academia, entre outras, récitas hilariantes como os *Figados de tigre* (em 1871, repetida em 1876) e a *Fábia* (em 1873). Esta última, aliás, deixou tantas saudades que veio a ser parafraseada mais tarde (em 1886) na não menos hilariante farsa intitulada *Ó Fábia que foste Fábia*. Nos três casos, tratou-se de peças de um só autor (Gomes de Amorim na primeira, Francisco Palha na segunda e António Cabral na terceira), mas as récitas do 5.º ano, tanto no século XIX como no século XX, eram geralmente de autoria colectiva (grupos de quatro a seis ou sete estudantes): houve mesmo uma (o *Clister de bom humor*, em 1949) em cujo texto intervieram todos os alunos de Medicina...

No ano da formatura de Camilo Pessanha subiu à cena uma “nefelibatada” — assim mesmo, já veremos porquê — intitulada *De Coimbra a Constantinopla*, escrita por uma “sociedade de homens de letras” que era formada por sete quintanistas de Direito. O enredo girava à volta da formação de um grupo coimbrão de teatro-de-revista, o qual se propunha dar um espetáculo na capital turca; quando aí chega, porém, a embaiizada coimbrã é posta a ferros por um sultão de mau cariz e só recobra a liberdade pela intervenção miraculosa de qualquer deus *ex machina*.

Porquê “nefelibatada”? Apenas porque, sendo a companhia dos actores formada por três poetas, três ursos e muitos músicos, os três poetas representavam outras tantas correntes em voga: a dos líricos, a dos nefelibatas e a dos científicos. Pretendia-se, com isso, homenagear três quintanistas que também eram poetas ditos “científicos”.

Lendo a minuciosa descrição que Carneiro da Silva faz do acontecimento, no seu livro *As récitas do V ano*, impresso em 1955 com excelente prefácio do Dr. Rocha Brito, verificamos que, entre as dezenas de estudantes aí referidos a propósito desta récita de 1891, não se encontra, uma única vez que seja, o nome do quintanista Camilo Pessanha — e isso dá que pensar. A explicação para o caso é dada por António Dias Miguel — um dos melhores biógrafos do poeta —, quando escreve:

“Pessanha não cultivou durante o seu curso a solidariedade académica. Por retraimento, ou por se sentir superior ao meio da juventude coimbrã em que vivia, não o vemos nunca ser a figura popular que foi António Fogaça. Não é actor, não é autor e quem sabe se será mesmo espectador da revista que os seus colegas levam à cena.”¹

Mais: tendo começado, já então, a dar a lume os seus primeiros textos literários, em prosa ou em verso, dir-se-ia que o faz modestamente, apagadamente mesmo, sem qualquer intenção de enfileirar no grupo de poetas desejosos de protagonismo. Por isso, concordamos uma vez mais com o Dr. Dias Miguel quando, referindo-se ainda ao Camilo Pessanha de 1891 (ano da sua formatura), sublinha:

“Como todo o verdadeiro poeta, o futuro autor da *Clepsídra* é muito exigente e difícil de contentar, exibindo ao mesmo tempo um sentido autocritico suficientemente apurado para poder permitir-lhe uma precipitação.”²

E chega o momento de perguntar: durante os anos da formatura em Direito em Coimbra, desde 1884 até 1891, que primícias de talento estético nos legou Camilo Pessanha?

A sua produção poética desta época principia em 1885 com a composição intitulada “Lúbrica”, parcialmente reconstituída no ano seguinte. Vem a propósito recordar que o poeta cedo adquiriu o hábito de retocar muitos dos seus versos, na busca de formas mais perfeitas: fê-lo, por exemplo na “Lúbrica”, reescrevendo alguns dos seus quartetos numa composição que corre hoje sob o título “Desejos”. Afinal, salvo melhor opinião, julgo tratar-se, não de duas, mas de uma só composição, cuja versão final seria a que vou ler seguidamente:

¹ *Camilo Pessanha: elementos para o estudo da sua biografia e da sua obra*, 1956, 12.

² *Camilo Pessanha: elementos para o estudo da sua biografia e da sua obra*, 12.





Quando a vejo, de tarde, na alameda,
Arrastando, com ar de antiga fada,
Pela rama da murta despontada,
A saia transparente de alva seda,

Se medito no gozo que promete
A sua boca fresca e pequenina,
E o seio mergulhado em renda fina,
Sob a curva ligeira do corpete,

Desejo, num transporte de gigante,
Estreitá-la de rijo entre meus braços,
Até quase esmagar nestes abraços
A sua carne branca e palpitante;

Como, da Ásia nos bosques tropicais,
Apertam, em espiral auriluzente,
Os músculos hercúleos da serpente
Aos troncos das palmeiras colossais.

E como, ao depois, quando o cansaço
A sepulta na morna letargia,
Dormitando repousa todo o dia,
À sombra da palmeira, o corpo lasso;

Eu quisera também, adormecido,
Dos fantasmas da febre ver o mar,
Mas sempre sob o azul do seu olhar,
Envolto no calor do seu vestido;

Como os ébrios chineses delirantes
Aspiram, já dormindo, o fumo quieto
Que o seu longo cachimbo predilecto
No ambiente espalhava pouco antes...

Se me lembra, porém, que essa doçura,
Efeito da inocência em que anda envolta,
Me foge, como um sonho, ou nuvem solta,

Ao ferir-lhe um só beijo a face pura;

Que há de dissipar-se no momento
Em que eu tentar correr para abraçá-la,
Miragem inconstante que resvala
No horizonte do louco pensamento,

Quero admirá-la, então, tranquilamente,
Em feliz apatia, de olhos fitos,
Como admiro o matiz dos passaritos,
Temendo que o ruído os afugente,

Para assim conservar-lhe a graça imensa,
E ver outros mordidos por desejos
De sorver sua carne, em grandes beijos,
Da luxúria febril na chama intensa...

Mas não posso contar: nada há que exceda
A nuvem do desejo que me esmaga,
Quando a vejo, da tarde à sombra vaga,
Passeando sozinha na alameda...

Escritos em Coimbra foram também, em 1887, um “Madrigal” e o “Soneto de gelo”, ambos publicados no jornal *Gazeta de Coimbra*; em 1888, a trilogia de sonetos intitulada “Caminho” (posteriormente recolhida na *Clepsidra*); em 1889, os cinco quartetos sob o título de “Interrogação”; finalmente, em 1890, os sonetos “Estátua”, “Madalena” e “Crepuscular”, que também reaparecerão na *Clepsidra*. Destas composições, a mais famosa é talvez o soneto inspirado na figura bíblica de Madalena (ou, segundo outros, numa antiga namorada...), cujo texto recordo a seguir:

Ó Madalena, ó cabelos de rastos,
Lírio poluído, branca flor inútil...
Meu coração, velha moeda fútil,
E sem relevo, os caracteres gastos,

De resignar-se torpemente dúctil...

Desespero, nudez de seios castos,
Quem também fosse, ó cabelos de rastos,
Ensanguentado, enxoalhado, inútil.

Dentro do peito, abominável cómico!
Morrer tranquilo — o fastio da cama...
Ó redenção do mármore anatómico,

Amargura, nudez de seios castos!...
Sangrar, poluir-se, ir de rastos na lama,
Ó Madalena, ó cabelos de rastos!"

Obviamente marcado pela experiência de vida em Coimbra, mas datado de 1895 (quando o poeta já se encontrava em Macau), é o soneto "No claustro de Celas", cuja primeira versão surge metamorfoseada (para melhor? para pior?) na que será impressa na *Clepsidra*, vinte e cinco anos depois. O primeiro quarteto é idêntico em ambas as versões:

Eis quanto resta do idílio acabado,
— Primavera que durou um momento...
Como vão longe as manhãs do convento!
— Do alegre conventinho abandonado..."

Mas tanto o segundo quarteto como os dois tercetos finais são claramente objecto de amortecimento das sugestões eróticas da primeira versão, quando o soneto é transposto para a *Clepsidra*.

Coloquemos as duas versões lado a lado:

"Tudo acabou. Secaram as hortênsias.
Odor subtil de beijos fenecidos!
E o *parquet* onde arrastavam vestidos
De brocatel alagados de essências

As noviças no baile proibido,
E o prazer agora de soletrar
A inscrição do teu nome delido.

Que perfume do teu nome, vulgar!



Da princesinha gótica esquecido
Na sua ingénua inscrição tumular.”
“Tudo acabou... Anémonas, hidrâneas,
Silindras, — flores tão nossas amigas!
No claustro agora viçam as ortigas,
Rojam-se cobras pelas velhas lájeas.

Sobre a inscrição do teu nome delido!
— Que os meus olhos mal podem soletrar,
Cansados... E o aroma fenecido

Que se evola do teu nome vulgar!
Enobreceu-o a quietação do olvido,
Ó doce, ingénua inscrição tumular!”

Quanto aos dispersos em prosa, o escrito mais antigo data de Fevereiro de 1888 e foi inserido no segundo número do jornal *A Crítica*, de Março do mesmo ano. Trata-se de uma apreciação demolidora do livro *Versos da Mocidade*, publicado em 1887, da autoria de António Fogaça. Longe estava Pessanha de imaginar, quando escreveu a nota crítica (aliás, excelente), que o jovem poeta de Barcelos, seu condiscípulo no Curso de Direito, viria a falecer pouco depois (em Novembro de 1888), com 25 anos de idade.

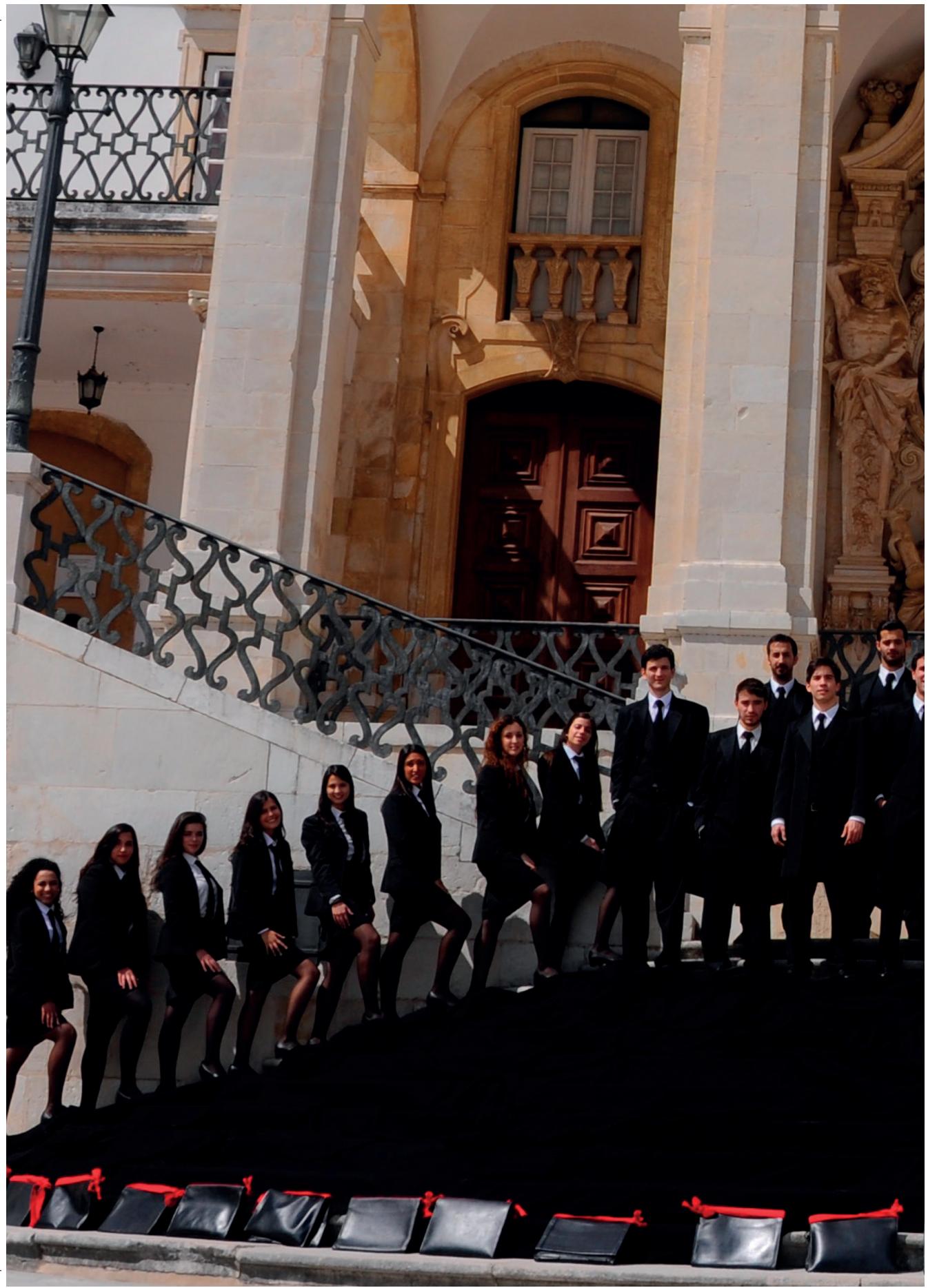
O livro de Fogaça — concluía Pessanha — era um conjunto desigual, cujo autor estava com pressa em publicar tudo quanto tinha escrito, “fosse bom, fosse mau”; um amontoado de versos a que faltava direcção própria: “O sr. António Fogaça, como todos os novatos na arte, não tem um princípio, uma noção, um sentimento que o arraste conscientemente, presidindo à concepção de todas as suas obras.”

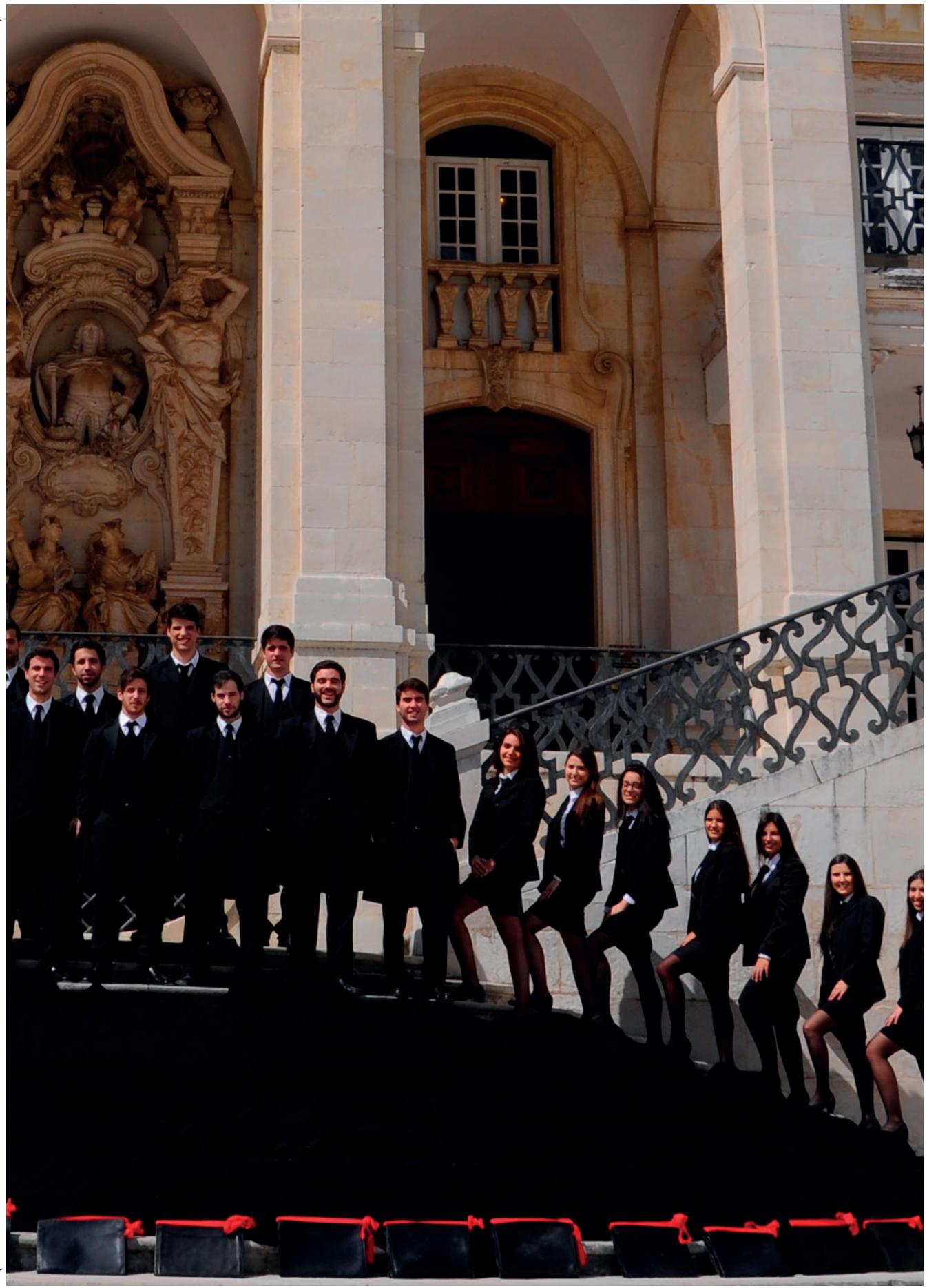
Boa prova do talento literário de Camilo Pessanha colhe-se também na leitura das suas “Crónicas da Alta”, inseridas no jornal *O Novo Tempo*, que se publicou em Mangualde sob a direcção do seu condiscípulo e amigo fraterno Alberto Osório de Castro. Sucessivamente, desde Dezembro de 1889 até Novembro do ano seguinte, comenta a visita do imperador Pedro II a Coim-



bra, após a proclamação da república no Brasil; a aclamação de D. Carlos como novo rei de Portugal; a vida estudantil em Coimbra; o funeral de um condiscípulo; o Ultimato inglês; as férias grandes passadas em Coimbra e a nostalgia da vida campestre da Beira Alta.

Formado em 1891, em plena crise das relações luso-britânicas, somente dois anos depois (em 1893) Camilo Pessanha pede e obtém a sua carta de bacharel, a fim de poder apresentar-se ao concurso documental que em breve o levará a Macau. Começava, para o poeta, a experiência de vida que, escrevendo do Oriente pouco antes de fechar os olhos, ele próprio considerava — são palavras suas — “a irremissível tristeza de todos os exílios.”





O ESTUDANTE DE DIREITO DE COIMBRA E A SUA FACULDADE

RUI DE FIGUEIREDO MARCOS

Director da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

SENHORA JUIZA CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

SENHOR PRESIDENTE DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA

SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

SENHOR REPRESENTANTE DO SENHOR PROCURADOR GERAL DISTRITAL DE COIMBRA

SENHOR JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA

SENHORA MAGISTRADA COORDENADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE COIMBRA

SENHOR COMANDANTE DA POLÍCIA MUNICIPAL DE COIMBRA



SENHORA REPRESENTANTE DO DIRECTOR NACIONAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SENHOR REPRESENTANTE DO COMANDANTE DA BRIGADA DE INTERVENÇÃO

SENHORA INSPECTORA DIRECTORA DA UNIDADE REGIONAL DO CENTRO DA AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA

SENHORES VICE-REITORES

SENHORES DIRECTORES DE FACULDADES

SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JURÍDICO

SENHOR PROFESSOR DECANO DA FACULDADE DE DIREITO

SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ENGENHEIRO ANTÓNIO DE ALMEIDA

SENHOR BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS

SENHORES SUBDIRECTORES DA FACULDADE DE DIREITO

SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA

DEMAIS AUTORIDADES

ILUSTRES CONVIDADOS

SENHOR PRESIDENTE DO NÚCLEO DE ESTUDANTES DA LICENCIATURA EM DIREITO

SENHOR PRESIDENTE DO NÚCLEO DE ESTUDANTES DA LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA

SENHORES DOUTORES

DEDICADOS ESTUDANTES

SENHORES FUNCIONÁRIOS

SENHORAS E SENHORES

Celebra-se hoje o Dia de Aniversário da Faculdade de Direito de Coimbra. Contam-se já por muitos desde a fusão das Faculdades de Leis e de Cânones que lhe deu origem em 5 de Dezembro de 1836. Em rigor, não é mais um dia. É único o

Dia dos cento e oitenta e um (181) anos na específica circunstância que o envolve.

Desde logo, ganha contornos únicos por ser o primeiro que brilha na belíssima capela do reerguido Colégio da Trindade. Uma obra de tão subida beleza que toca a alma de todos quantos estimam a Universidade de Coimbra e a Alta da Cidade.

Precisamente, a vedeta mundial da arquitectura, o japonês Tadao Andô, assevera que um arquitecto deve tentar tocar a alma. Ele que se encontra nos galarins da fama. Ele que foi boxeur profissional para amparar a sua avó. Sublinhava frontalmente que, uma vez no ring, não podia escapar ao combate naquele quadrado fechado. Não podia senão contar consigo próprio. Os gestos vinham-lhe automaticamente. No momento actual, diz ele, estou num projecto como sobre um ring. Admito que um esquadriñador de projectos, sejam eles de que índole forem, senta a solidão de um ring em que, diante de uma plateia onde convivem sensibilidades diferentes, defronta questões cujos contendores, por vezes, preferem esconder as suas luvas de boxe atrás das costas.

SENHORAS E SENHORES

Usei da palavra, nesta tocante solenidade, nada menos do que cinco ou seis vezes, como palestrante de turno e como Director. E ainda não me aquietei perante as responsabilizantes exigências do acto. Nunca me moveu o voto de desfilar realizações, nem sequer o intento de irradiar uma sensação de agrado ou de deleite, mas a espinhosa missão de levar o auditório de professores e de estudantes a sentir como seu aquilo que ouve.

Não me cansarei de salientar até que a voz me doa que o Dia da Faculdade devia e deve ser o “Dia mais concorrido do Ano”. Por isso, de acordo com ousados lances de ucrónia, coloquei sob o signo de intrometidos narizes as duas últimas festividades dezembristas da nossa Faculdade. Primeiro, o nariz de Cleópatra que, segundo Blaise Pascal, se tivesse sido mais curto, toda a face da terra teria mudado. O segundo, saído da pena de Bocage, um nariz monumental, que, se ele desabasse, faria o mundo infeliz.

Tudo isto para que caíssemos em nós através de algumas imagens fugitivas. Vislumbrar o que cada um de nós, aluno ou professor, poderia ou não ter sido se não houvesse estanciado dentro das exigentes paredes da Faculdade de Direito, faz-me acudir à lembrança a tirada labiríntica de um ministro de D. Sebastião: “porque no que não foi, antevira o que pudera ser, se fora”. Que luminosa escuridão! Numa visão tremenda do futuro, o que pessoalmente mais me aterroriza é vir a sentir uma saudade horrível daquilo que não fui.

SENHORAS E SENHORES

A Direcção da Faculdade, conjuga-se no modo de uma servidão honrada. Não suscita realizações espantosas que atraiam a atenção fácil ou que entusiasmem ao aplauso as proclamas públicas. Nunca me convenceu o hábito horrível de se reservarem os elogios para os mortos. A virtude louvada vive e cresce, embora alguns observem que o prémio das virtudes públicas não se desvela numa coroa de louros. Ao invés, não raro assume a forma de uma coroa de espinhos.

As obras e as acções fazem o que um Director é. Delas nascem os sermos bons ou maus. Elas nos dão a conhecer e constróem uma certa imagem. Mesmo que as construções um dia se esboroem. É que as paredes ao alto falam, mas as ruínas também.

SENHORAS E SENHORES

Em plena Sala Nobre da Ordem da Santíssima Trindade da Redenção dos Cativos, longe de mim pretender que Vossas Excelências fiquem cativos de uma paciência fustigada pelo martírológio de cometimentos directivos. Muitos deles só tornados possíveis graças à bondade martirizada das Senhoras Subdirectoras Ana Raquel Moniz e Susana Aires de Sousa, credoras de fartos e prolongados elogios. Isto sem esquecer as muito valiosas colaborações de quem assumiu importantes tarefas de coordenação, a saber, Jorge Coutinho de Abreu, Matilde Lavouras, Ana Gaudêncio e João Reis.

A Faculdade, a excepcional Faculdade de Direito de Coimbra, como recentemente a apelidou Sua Excelência o Senhor Presidente da República, está cada vez mais internacional, cada vez mais dinâmica e cada vez mais bonita. As legiões estrangeiras, de estudantes e de professores, associados amiúde a pedidos de cursos breves, demandam em número crescente os muros da Faculdade. As iniciativas científicas acumulam-se. Está prestes a abrir portas o nosso Curso de Jurisprudência. Uma inédita colecção de obras jurídicas, sob o patrocínio da Faculdade de Direito e da Imprensa da Universidade, subordinada à sugestiva divisa editorial Coimbra Jurídica, conhecerá em breve a luz do dia, com três títulos de professores de Coimbra. Só em Novembro, mercê da desbordante actividade do Instituto Jurídico, tiveram lugar nada menos de quatro congressos internacionais, debaixo da batuta do seu ilustre presidente, o Doutor José Manuel Aroso Linhares.

Finalmente, é forçoso reconhecê-lo, os aformoseamentos da nossa Faculdade sucedem-se sem parança. Merece destaque a expansão das instalações da Faculdade no Palácio dos Melos, agora com atmosfera climatizada e, sobretudo, a recente inauguração deste imponente Colégio da Trindade, entregue à Faculdade mercê da benemerência reitoral. Uma obra seguramente emblemática do reitorado do Senhor Reitor João Gabriel Silva.

Somos tentados a mencionar, uma vez que sou dado a tentações, a aquisição de uma cadeira majestática construída no ano da publicação dos Estatutos Pombalinos da Universidade de Coimbra, ou seja em 1772. E, para assinalar com uma prenda à Faculdade, a passagem deste aniversário, regista-se a aquisição de uma raríssima figura de convite do século xviii, que vem enriquecer a valiosa azulejaria da Universidade de Coimbra, da qual se encontrava ausente tal figura. Ficou estrategicamente colocada à entrada do nosso centenário Instituto Jurídico, ou não fosse ela uma figura de convite. Enfim, pequenas coisas para uma grande Faculdade, mas que correspondem a uma enorme dedicação.

A missão da obra de arte é inspirar e mover pela beleza. A Direcção de uma Faculdade não terá que ser nenhuma obra de arte, mas dela também não têm de ficar arredias preocupações

estéticas. Não corresponderá a um labor ideativo proeminente. Deve, todavia, congraçar aspirações e desejos da sensível alma académica. Se aos olhos de alguns os alindamentos parecem escuros, sobeja-me para consolação o saber que aos incapazes de ver nada parece claro.

SENHORAS E SENHORES

Discursar, no Dia da Faculdade, implica entretecer um novo de associações e de laços, às vezes, lançados para bem longe. Em jeito de apelo inevitável, envolve a ausência de presenças e a presença de ausências. Hoje, chamamos à nossa presença, depois de uma longa ausência, a figura sublime de Camilo Pessanha, antigo aluno da Faculdade de Coimbra. E com este chamaamento à demanda pretendemos significar um singelo tributo à razão de ser superlativa da nossa Faculdade que é o aluno de Direito de Coimbra.

ESTIMADOS ESTUDANTES

Ensinou-me o meu querido Mestre, o Doutor Mário Júlio de Almeida Costa, que um professor, quando se esqueceu do seu tempo de estudante, está na altura de se retirar. Ora, as minhas memórias de aluno de Direito nascidas em Coimbra ainda se encontram bem vivas. E foi graças a elas que elaborei uma tipologia dos alunos de Direito do meu tempo, à guisa de singelo tributo aos alunos de Direito de todos os tempos. Eis o ensaio tipológico que esbocei. Não encerra quaisquer pretensões esgotantes, nem sequer de rigor.

Havia os seringadores. Ripostavam a tudo e criticavam tudo. Desde o desalinho do cabelo do Mestre até ao ar imprestável da senhoria do quarto.

Havia os declamadores. De gesto largo, o dedo saía-lhes da cabeça em direcção ao céu como se estivessem a tirar da cabeça alguma ideia que não tivessem lá metido a martelo antes. Julgavam-

-se capazes de electrizar multidões e de as arrastar atrás de si. Por isso, andavam sempre sozinhos.

Havia os individualistas. Possuídos por uma egolatria infrene, só obedeciam a um princípio que formulavam assim: nunca ajudei, não ajudo, nem nunca ajudarei ninguém, porque isso é menorizar os meus colegas.

Havia os triunfadores sociais. Procuravam vencer as desigualdades do nascimento e combater as convenções instaladas. O ser filho de nobre não era o mesmo que ser nobre.

Havia os cansados. Atingidos por uma febre de canseiras permanentes, lá iam, ora reprovando, ora perdendo o ano. Forravam as paredes dos quartos com as folhas das sebentas imaculadas como se fossem a pele dos remorsos.

Havia os alpinistas inveterados. Não percebiam que subir notas é um verbo de difícil conjugação na Faculdade de Direito de Coimbra.

Havia os certinhos. Faziam tudo a tempo e horas. Viviam a olhar para os ponteiros do relógio. Logravam alcançar um natural êxito, mas eram tremendamente monótonos.

Havia também os misteriosos. Proclamavam o ódio aos livros de Direito, mas escondiam-se para estudar, a ocultas, em grutas ou debaixo das camas.

Havia os sedutores em jeito dandy, principalmente oriundos da elite da Foz, no Porto. Lembro-me bem de um deles. Tinha um belo carro descapotável e que permanecia sempre em estado descapotável à espera que as suas conquistas, se possível, caíssem das árvores. Ar quente no máximo durante o Inverno, ar frio no máximo a bater na cara, nos meses de Verão. Um dia resolvi inquiri-lo acerca de um fracasso do descapotável, ao que ele respondeu, compondo o lenço à volta do pescoço: “Por amor de Deus, Rui, mesmo os grandes conquistadores precisam de tempo. E isto não se aprende nos livros de Direito.” À falta de descapotável, engoli o agravio.

Havia, por fim, os dilettantes. Não estudavam em modo flagelado. Sintonizavam várias antenas culturais. Pairavam sobre os livros e tentavam a prática de exercícios decorosos. Geravam uma atmosfera assaz amável.

Não falarei do grupo dos que se apresentavam inapresentáveis, mas que concitavam, à época, não poucas expressões de incontida admiração pelo seu estilo fora do comum. Lembro-me de um deles rebolar no chão da Praça da República para ganhar um toque poeirento propício à orientação de um certo examinador de Direito.

Enfim, a riqueza do aluno de Direito de Coimbra era e é infindável.

Não se afigura de intrigante vislumbre a escolha, no momento que passa, da figura sublime de Camilo Pessanha como símbolo de uma homenagem ao estudante de Direito de Coimbra. É que se assinalam os cento e cinquenta anos do nascimento de Camilo Pessanha, ocorrido exactamente no dia 7 de Setembro de 1867, em Coimbra.

Precisamente 1867, um ano fasto para o direito de Coimbra e que a história do direito português já inscreveu, a título definitivo, nos seus anais. Nele se registaram, por exemplo, a publicação do primeiro Código Civil em Portugal, o chamado Código de Seabra, a Lei da Abolição da Pena de Morte para crimes civis e a também importante primeira Lei das Sociedades Anónimas. Tudo com o sinete da nossa Faculdade.

Em ambientes bem diferentes nascem e crescem as vocações e os sucessos. O literato, por exemplo, floresce nas delícias da solidão, nas vozes do silêncio, no recato das bibliotecas e no remanso dos gabinetes, por vezes sem sequer erguer os olhos para suspirar. O atleta vive no meio das acrobacias físicas e dos talentos de uma inteligência prática que não carece de ser culta para ser inteligente. E o militar agita-se entre o troar das armas e o desenho das estratégias que mandam que, antes de entrar na guerra, esta deva já estar vencida.

SENHORAS E SENHORES

De bom não herdou Camilo Pessanha, nem o berço, nem a condição, nem as circunstâncias. Num dos livros de registo da freguesia da Sé Catedral de Coimbra, consta que Camilo d'Almeida Pessanha nasceu a 7 de Setembro de 1867, pelas onze horas da noite, filho natural primeiro de Maria do Espírito Santo Duarte Nunes Pereira e pai incógnito. Foram seus padrinhos Sebastião José Conde, estudante do primeiro ano Jurídico e Nossa Senhora das Dores.

A verdade é que, conforme instrumento de perfilhação de 9 de Outubro de 1884, o Juiz de Direito da comarca de Vila Pouca d'Aguiar, Francisco d'Almeida Pessanha, reconheceu espontaneamente por seu filho o menor Camilo d'Almeida Pessa-



nha. Ou seja, o pai de Camilo Pessanha era um estudante da Faculdade de Direito de Coimbra.

Das minhas investigações de carinhoso jardineiro do meu pequeno jardim, retirei uma conclusão impressionante e deveras eloquente. Trata-se de uma coincidência que pode não dizer nada, mas diz tudo. O dia em que Camilo Pessanha foi perfilhado é exactamente o mesmo dia 9 de Outubro de 1884 em que se matriculou no primeiro ano da Faculdade de Direito de Coimbra¹. Não será inteiramente descabido admitir que, no ânimo de um pai magistrado, o ingresso do filho na Faculdade de Direito tenha ajudado à perfilhação. Se ajudou, bendita seja a Faculdade de Direito de Coimbra.

Camilo Pessanha frequentou a Faculdade de Direito de 1884 a 1891. Uma Faculdade que enfrentava a onda gigantesca do movimento codificador oitocentista e em que imperava um forte positivismo legalista e exegético e um nítido francesismo

¹ Ver Arquivo da Universidade de Coimbra, *Matrículas*, livro 107, fl. 30v.



jurídico. Do cimo da sua imensa graça, os estudantes de Coimbra observavam e bem: “o que o Mestre diz vem de Paris”.

No primeiro ano, em 19 de Junho de 1885, Camilo Pessanha enfrentou, com pleno êxito, um júri composto pelos eternizados em ruas de Coimbra Pedro Monteiro, Bernardo de Albuquerque e Amaral e António Henriques da Silva. Não conheceu sorte idêntica, mais tarde, em 23 de Junho de 1888, quando na Sala Pública, sendo Presidente José Braz de Mendonça Furtado e “Examinadores os Doutores Lentes e Arguentes” Manuel de Oliveira Chaves e Castro e José Pereira Paiva Pitta se apresentou Camilo Pessanha a exame das disciplinas do quarto ano de Direito que frequentou no ano lectivo de 1887-1888. E, de acordo com a fórmula então canónica, “fazendo-se tudo na forma dos Estatutos, distribuídos e regulados os votos sobre o seu merecimento, saiu Reprovado”.

Vem de molde reflectir nestes versos de Camilo Pessanha:

“Fez-nos bem, muito bem, esta demora:

Enrijou a coragem fatigada

Eis os nossos bordões da caminhada,

Vai já rompendo o sol: vamos embora”.

Um pequeno sobressalto que, porventura, terá despertado Camilo Pessanha para o estudo. Em 29 de Junho de 1890, recebeu o grau de Bacharel. Volvido um ano, em 13 de Junho de 1891, venceu as disciplinas do quinto ano da Faculdade de Direito e, aprovado *Nemine Discrepante*, concluiu assim a sua formatura.

Não me atrevo a percorrer o leque de professores de Direito que ensinaram Camilo Pessanha. Não resisto, porém, a salientar uma dádiva traduzida em tempo memorioso que os estudantes de Direito oferecem aos seus Mestres. Mesmo quando o nome de um Mestre acaba por ser apenas um nome e a distância tão remota que já não consente a reconstituição precisa do seu perfil psicológico ou até curricular e biográfico, eis que surge a lenda, as mais das vezes contruída por alunos, a preencher esse vazio, elaborando e reelaborando a presença da figura física, moral e espiritual do Mestre. Não foram os estudantes de Direito os grandes e prolongados arautos da finura irónica do Doutor José

Carlos Moreira ou da impressionante envergadura moral do Doutor Guilherme Braga da Cruz? Claro que foram!

São, na verdade, as asas da fama que os estudantes transportam que ora enaltecem os professores de Direito, ora lhes dão carihosas alfinetadas. Aqui ficam os contornos de um alfinete cheio de brilho gracioso. Camilo Pessanha conheceu quer como professor de Economia e Estadística, quer como professor de Direito Eclesiástico Português, o Doutor José Pereira de Paiva Pitta. Gozara de elevada reputação. Os estudantes consideravam-no um professor intelectualmente fulgurante. Mas, com muito caminho andado, foi perdendo pelo caminho algum fulgor. Passou então a ser designado como o “fósforo ardido”.

Atravessou Camilo Pessanha uma carreira com plúrimas travessias profissionais. Encontramo-lo nas vestes de procurador régio, juiz, advogado, professor de filosofia no Liceu Nacional de Macau, e conservador do registo predial.

Na condição de advogado e de juiz, as intervenções judiciais de Camilo Pessanha ganharam relevo, essencialmente, em matéria crime. Conhecemos peças processuais de sua autoria em casos res-



peitantes a crimes de difamação, roubo, ofensas corporais e de violação no contexto regulamentar para as meretrizes e casas toleradas de Macau.

Como juiz, o que se afigura mais interessante na óptica histórico-jurídica é a sua abordagem do crime de subtracção de menores em diálogo com a específica circunstância da venda de menores em Macau nos começos do século xx. Sem rodeios, observou Camilo Pessanha que “o que existe na China e geralmente se designa por venda de menores (note-se que não há memória de caso em que um maior tenha sido objecto de venda) é um contrato sui generis pelo qual os pais, geralmente miseráveis, abdicam, mediante remuneração do pátrio poder”. Aliás, a condescendência diante da miséria humana constituía pedra de toque na acção forense de Camilo Pessanha.

Camilo Pessanha chegara a Macau em 1894, onde estanciou por largo tempo. Em Macau, suportou o poeta atribulações, doenças impiedosas e tinha como companhias frequentes o cachimbo e a latinha de ópio. Amigos chineses havia que, de quando em vez, lhe enviavam algumas latinhas de “Macau Opium Farms”, o ópio mais apreciado entre os fumadores. Ao ópio dizia ele dever a sua lucidez.

“Porque o melhor, enfim
É não ouvir, nem ver
Passarem sobre mim
E nada me doer”,

conforme poetava, de modo retumbante, Camilo Pessanha.

Joaquim Paço d’Arcos, filho do então governador de Macau, Henrique Corrêa da Silva, foi aluno de Camilo Pessanha em História e Geografia no liceu. Considerava-o uma figura estranha e admirável. Vivia com as suas mulheres chinesas e os filhos que elas lhe deram numa casa espaçosa, na Rua da Praia Grande, perto do Palácio do Governo, onde Joaquim Paço d’Arcos residia com os pais.

Conta um episódio deveras elucidativo da personalidade e da aparência de Camilo Pessanha. De acordo com o seu relato,

“algumas vezes Camilo Pessanha era obrigado a vestir a casaca para comparecer a banquetes oficiais, a que nós não tínhamos acesso, no Palácio do Governo. Mas tínhamos oportunidade de o cumprimentar. Com o seu andar trôpego, o físico escanzelado, o ar pouco limpo, a barba maltratada, era apesar de tudo e paradoxalmente um homem muito distinto. Numa dessas ocasiões, como os donos da casa e todos os convidados esperavam já havia três quartos de hora para se poder encetar o jantar, decidiu meu pai enviar o ajudante ali à casa quase vizinha para indagar o motivo do atraso e procurar remediar-lo. Foi o ajudante encontrar o poeta e as mulheres e as serviçais todos numa roda-viva, à procura do colete da casaca, sem o qual Pessanha não podia vestir o traje de cerimónia. Depois de exaustivas buscas, deu-se o poeta por vencido e, desistindo de comparecer no Palácio, começou a despir a camisa de peitilho engomado sobre o qual não pudera enfiar o colete desaparecido, único que para aquele traje possuía. Foi então que descobriu que ele vestira o colete por debaixo da camisa e por isso a peça imprescindível levava sumiço. Tudo se remediou e, embora com algum atraso, Pessanha pôde tomar parte no jantar, para alegria de meus pais, que o estimavam e admiravam muito”².

Não vou intrometer juízo nas lides literárias de Camilo Pessanha, nos segredos da Clepsydra e na tremenda influência que exerceu. Seu admirador sincero, Fernando Pessoa, declarou-lhe, por escrito, saber de cor alguns dos seus poemas, uma vez que constituíam para ele “fonte contínua de exaltação estética”. Eugénio de Andrade não mostrou o mínimo rebuço em confessar que “só a Camilo Pessanha amei em segredo como Mestre”. Apenas me permito recordar aos nossos queridos alunos de Direito, como o grande renascentista António Ferreira salientou, que “não fazem dano as Musas aos Doutores”.

² Ver Joaquim Paço d'ARCOS, *Memórias da minha vida e do meu tempo*, Lisboa, 2013, 184.





SENHOR REITOR
SENHORAS E SENHORES

Enobrece o Dia da Faculdade de Direito com a sua distinta presença o egrégio Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, o eminentíssimo literato Artur Anselmo.

Não é a Faculdade de Direito de Coimbra estranha ao nosso ilustre convidado. O Doutor Artur Anselmo cursou-a durante dois anos, antes das teias encantatórias da literatura se terem tecido de forma irresistível no seu espírito.

Também a grande Academia das Ciências de Lisboa, instituição de prestígio mundial, com o seu cortejo de notabilidades entre prémios Nobel, cientistas, escritores, monarcas, presidentes da república, sultões, generais, embaixadores, cardeais, representa uma cativante ilha de convivência culta para as sucessivas gerações de distintos Mestres da Faculdade de Direito de Coimbra, e inclusive de Magníficos Reitores da nossa Universidade. Em eloquente coincidência, os dois Reitores da Universidade de Coimbra quando, em 1884, Camilo Pessanha ingressou na Faculdade de Direito e, em 1891, na altura em que se formou pertenciam ambos à Academia Real das Ciências. O primeiro era Júlio de Oliveira Pimentel, 2.º Visconde de Vila Maior, Digno Par do Reino, deputado e Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. O segundo, do Conselho de Sua Majestade, Cavaleiro da Legião de Honra, deputado e ministro das finanças, chama-se António dos Santos Viegas.

Sei, de ciência certa, que Artur Anselmo é um admirador da Faculdade de Direito de Coimbra e dos alvitres dos seus Mestres. Por isso, não hesitou em secundar a sugestão do Doutor Mário Júlio de Almeida Costa para que Nelson Mandela fosse proclamado membro honorário da Academia das Ciências de Lisboa. Por isso, não hesitou em promover uma imponente homenagem ao nosso Doutor Guilherme Braga da Cruz, antigo Reitor da Universidade, Director e Mestre insigne da Faculdade de Direito de Coimbra. Uma cerimónia concorridíssima que decorreu

sob os auspícios de Sua Excelência o Senhor Presidente da República e onde, aliás, discurssei numa invulgar condição tríplice.

Artur Anselmo é um verdadeiro erudito, no sentido de homem polido pelo saber. Ao longo de uma radiosa carreira, mostrou multímodas facetas. Foi director da Editorial Verbo, de 1966 a 1975. Jornalista com o senhorio de uma pena arguta, chegou a dirigir um semanário de informação. Envergou assiduamente as vestes de comentador internacional, durante mais de uma década, na Rádio Televisão Portuguesa (rtp).

Crítico literário de exigentes padrões é, do mesmo passo, um profícuo ensaísta. Toma-se aqui o termo ensaio na acepção elevada de exercício vibrátil e original do espírito, e não como o genial Mestre da História do Direito Paulo Merêa uma vez caricaturou de o “modo mais irresponsável de cada um dizer o que quer”.

Licenciou-se Artur Anselmo na Faculdade de Letras de Lisboa. Não havendo então mestrados em Portugal, fê-lo no Brasil. Doutorou-se na Sorbonne, onde trabalhou afincadamente sobre incunábulos, *rectius*, sobre livros impressos até aos derradeiros suspiros de 1500. Intitulou a sua tese *Les origines de l'imprimerie au Portugal*. Estudou depois em Berlim, onde, antes de atravessar para Leste, tinha de aguardar por um funcionário versado em latim que lesse os seus apontamentos e não colocasse reservas censórias ao escrito.

Constituiria um deslocado cometimento relancear sequer a obra de Artur Anselmo, de tão vasta que ela se apresenta. Encerra valiosos contributos nos domínios da história do livro, da filologia, da análise literária e em múltiplos aspectos da cultura portuguesa.

O universitário ganha-se pelo pensar e perde-se pelo não pensar. No aluno de Direito de Coimbra tem de habitar um juízo que efectivamente ajuíze. Tomemos a lição poderosa de Artur Anselmo. A decadência do pensar tudo abala. Escutemos um pouco o Presidente da Academia das Ciências:

“Bordões da linguagem oral como o pronto, pronto, pronto, em que os falantes da língua portuguesa são useiros e vezeiros escondem a mesma incapacidade de reflexão, de autonomia do pensar. O movimento da escrita, de gesto seguro e firme, não é o movimento de carregar em teclas e botões: o primeiro parte do pensamento para a expressão, enquanto o segundo é só pressão automática e impressão sensorial de significantes. Falta a este a chave de sentido. É fácil e cómodo apontar as televisões como responsáveis do idiotismo em que se caiu. Quando a sociedade recusa ver-se ao espelho, ou quando, vendo-se ao espelho, se acha linda, que hão-de fazer as televisões senão venderem espelhos mágicos? A relação mestre-escravo tem aqui plena aplicação: a sociedade é escrava sempre que desiste de pensar”.

Com discutível ou indiscutível acerto, consoante os pontos de vista, salientava Joaquim Nabuco, num livro prefaciado por Artur Anselmo e da autoria do catedrático da Faculdade de Direito da Baía, Presidente do Senado, chefe da Casa Civil do Presidente do Brasil Castelo Branco e membro da Academia das Ciências de Lisboa, Luís Viana Filho, que “todo o homem e toda a mulher trazem através da vida uma máscara que ninguém tem o direito de levantar”.

Exactamente da máscara poética de um antigo aluno de Coimbra que nunca desistiu de pensar é que nos vai falar Artur Anselmo. Camilo d’Almeida Pessanha de seu nome. À luz do que sobre ele investigou, podemos afirmar que quase o viu viver. Isto para empregar uma expressão cara a um professor de Artur Anselmo, Vitorino Nemésio. Um Mestre que o nosso orador recordou um dia de modo assaz sugestivo. Não se espantarão, com certeza, os alunos de Direito de Coimbra, com estas palavras:

«O Nemésio não se sentava na cadeira; andava no meio de nós, às voltas. As aulas eram bustrofédonas, como os latinos diziam – bustrofédon era aquele sulco que o arado fazia na terra e que dava aquelas curvas. Ele andava no meio de nós, sempre associando coisas com coisas. E eu tinha colegas que me diziam “Epá, não percebo nada”».





SENHORAS E SENHORES

Na virtude e no merecimento se alicerça a elevação. Na Inauguração do Colégio da Trindade, fez a apologia disso mesmo o nosso Magnífico Reitor, sem tibiezas, diante do Senhor Primeiro Ministro.

Mas também se funda em inabalável merecimento quem reconhece a virtude e o merecimento dos outros. Bem sei que representa, às vezes e em certos meios mais do que noutrous, uma missão árdua e quase impossível. Denuncia pequena estatura aquele que ensaia abater os outros para que o vejam. O desenlace acaba por ser o seu progressivo sumiço.

Honrar o mérito é um gesto de justiça académica com que se vão galardoar os alunos de Direito que mais se distinguiram no ano lectivo transacto. Uma subida menção de elogio ao mérito de honrar o mérito é devida ao prestigiadíssimo advogado brasileiro Dr. Pedro Gordilho que instituiu um importante prémio na Faculdade de Direito de Coimbra. Ainda por cima, faz rebrilhar o prémio a presença do Dr. Pedro Gordilho, que resolreu viajar desde Brasília até Coimbra para efectuar a sua entrega. Bem haja!

SENHOR REITOR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SENHOR PRESIDENTE DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE
LISBOA

ILUSTRES CONVIDADOS

DEDICADOS ESTUDANTES

SENHORAS E SENHORES

Mais vale ser desejado do que aborrecido. Ultimamente, tenho cultivado a arte de não saturar. Se coubesse no possível, fazia meu o moto do ex-libris de Aquilino Ribeiro que resplandece na abertura de um precioso estudo do Presidente da Academia das Ciências. Sugestivamente, encerra a seguinte proclama: “Alcança quem não cansa”.

E para não cansar, vou dar imediato e polido acabamento
às minhas palavras.

Tratando-se de um Dia que enaltece o engenho do estudante de Direito de Coimbra, não encontrei melhor forma de concluir este discurso senão o de soprar um voto, com três pérolas, em direcção ao futuro.

Coberto de perspicaz doçura, uma velha lição ensinava que os justos caminham, os sábios correm e os apaixonados voam.

Pois bem. Que os alunos de Direito de Coimbra caminhem, corram e voem, eis o voto que aqui deixo soprado para todo o sempre.

Disse.







livo Patrio, I Princípios de Política, e Direito
tros Póvos.

7.ª Cadeira = Direito Civil Portuguez.

8.ª Cadeira = Economia Política.





